



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



ATA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 043/2019
TOMADA DE PREÇOS n. 004/2019

Aos 11 dias do mês de julho do ano de 2019, às 10h30min, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ubirajara, sito Praça Porcino Antônio de Lima, nº 530, nesta cidade de Ubirajara, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n. 004/2019, para realizar os procedimentos licitatórios, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, para julgar os envelopes de habilitação e proposta que foram apresentados, e assim realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de ações relativas ao Planejamento Urbano para Adequação da Praça Pública na Areia Branca conforme planilhas, cronograma, memoriais, e projetos em anexo.

Encerrou-se o prazo estabelecido para o recebimento dos envelopes habilitação e proposta nesta data às 10h20min, e a Comissão Permanente de Licitação responsável para realização do certame e membros presentes, constou que o edital foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, além de estar disponível no site www.ubirajara.sp.gov.br. Constou ainda conforme anexo a relação das empresas que retiraram do site o edital e seus anexos.

Após os relatos, verificou que compareceu para a sessão a empresa: **J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.754.264/0001-00 e a empresa **PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, as empresas não enviaram representantes para abertura dos envelopes.

Após as rubricas, foram feitas as análises da documentação, chegando-se a seguinte conclusão: as empresas **J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA ME e PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, entregaram os documentos de acordo com o exigido no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



Tendo em vista que não houve a presença de representantes, o Sr. Presidente da Comissão de licitação determinou que sejam aguardados os prazos legais de 05 (cinco) dias uteis para recursos contra a fase de HABILITAÇÃO ao que alude o parágrafo 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93 e conforme Lei Complementar nº 147/14.

Nada mais havendo a tratar no momento, o Presidente da Comissão de Licitação mandou lavrar a ata, que vai assinado por todos os membros da comissão e da empresa presentes no certame.

Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP 11 de julho de 2019.

PRESIDENTE
Josué dos Santos Sena

MEMBRO
Paulo Cesar Andrade Filho

MEMBRO
Odair Rodrigues do Vale